INDICAÇÃO Nº 247/2015

Implantação de pavimentação asfáltica rural na Linha Giacomini, no Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita implantação de pavimentação asfáltica na Linha Giacomini, Distrito de Novo Sarandi.

A pedido dos moradores do local, encaminha-se a presente, para que sejam adotadas as medidas necessárias a fim de implantar pavimentação asfáltica no local.

É notório, que o pedido dos mesmos, se dá em virtude da falta pavimentação no local, o que tem gerados diversos transtornos aos moradores da região, em especial em dias de chuva, onde o excesso de lama dificulta o acesso às suas respectivas residências.

Entre os moradores do local, estão: Janir Giacomini, Arlindo Barichello, Nagibe Ribeiro Giacomini e Rosalindo Bellaver, além do Clube CTG (Galpão Gaúcho com Clube de Laço), utilizado para festas e provas de laço.

Verifica-se que uma das principais fontes de riqueza do Distrito é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins.

Assim, com a pavimentação asfáltica, serão resolvidos problemas não só como a lama e poeira, mas também com o transporte escolar, trazendo maior segurança aos alunos e frequentadores do Clube Local.

Assim concluindo, por vontade dos moradores e frequentadores do Clube local, sugere-se a implantação de pavimentação asfáltica no trecho indicado, a fim de atender as reivindicações e solucionar os problemas citados acima.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2015.

RENATO REIMANN